



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2016

"Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Mirassolandiense e dá outras providências."

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mirassolandiense ao Senhor **Jairo Garcia Pereira**.

Art. 2º. O título de honraria outorgado ao homenageado dar-se-á em reconhecimento dos relevantes serviços prestados em prol deste Município.

Art. 3º. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene com data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 29 de setembro de 2016.

JAIRO LEANDRO DURIGAN

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SILAS FACHINI

Diretor Administrativo